

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



POR AMOR
À CRUZÍLIA

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

DECRETO EXECUTIVO DE Nº 2887 / 2023.

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Minas Gerais, pela Lei Orgânica do Município,

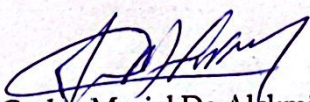
DECRETA:


Art.º 1 Impedimento de trânsito: Início da Rua Coronel Serafim Pereira (Esquina do churrasquinho do cajão) – finalizando no bar do Pedrinho, Rua Maria Jacinta, Rua Tristão Soares.

Art.º 2 O Impedimento começa no dia 17 de Fevereiro de 2023 as 07:00 e encerra em 22 de Fevereiro as 17:00 horas.

Art.º 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 09 de Fevereiro de 2023.


José Carlos Maciel De Alckmin
Prefeito Municipal


Renata Maciel da Silva
Secretaria Executiva do Gabinete